



SUMÁRIO
DECRETO:

Páginas.....1/1

DECRETO

DECRETO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a restauração de autos de processos administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio deste,

DECRETA:

Art. 1º - A restauração de autos de processos administrativos desaparecidos ocorrerá sempre que necessária à regularização de procedimentos de liquidação de despesas, pagamentos e gestão de contratos na forma deste Decreto.

Art. 2º - O procedimento de restauração de autos será iniciado por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por

intermédio de relatório preliminar, no qual ficarão consignadas as informações disponíveis sobre o contrato, além de cópias ou originais de documentos pertinentes.

Art. 3º - Serão os autos organizados e numerados e encaminhados à Controladoria Geral do Município - CGM, para emissão de parecer, no qual se pronunciará, inclusive a respeito de eventuais inconsistências e a forma como estas devem ser sanadas.

Art. 4º - Uma vez conclusas as etapas anteriores, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município para manifestação, e em seguida retornará à Secretaria de Administração e Finanças para homologar a restauração de autos e publicar extrato sobre a matéria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA
Site: www.dompedro.ma.gov.br

Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

**Administração
Finanças**